LEI MUNICIPAL Nº 2.574, 19 DE DEZEMBRO DE 1991

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MAURO DA SILVA BARROS

 (1941 – 1989).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MAURO DA SILVA BARROS, a atual “Rua 11” do Loteamento Pousada dos Campos II, com início na Rua 15 e término na Avenida I;

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.